

---

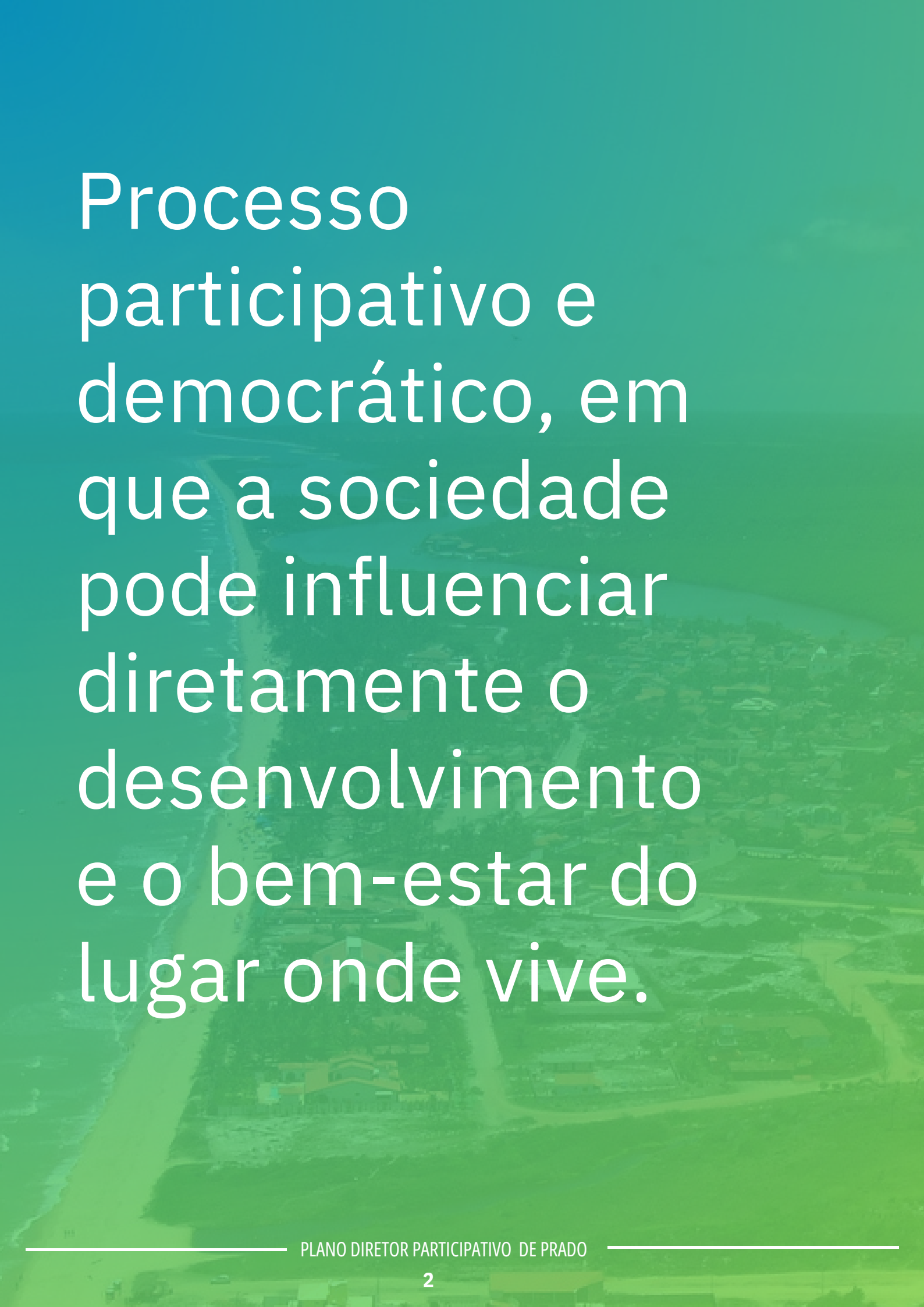
# CARTILHA INFORMATIVA



---

## PLANO DIRETOR

PRADO



Processo participativo e democrático, em que a sociedade pode influenciar diretamente o desenvolvimento e o bem-estar do lugar onde vive.

# ÍNDICE

Apresentação	5
O que é o Plano Diretor	6
O que é o Estatuto da Cidade	6
O Plano deve orientar investimentos	7
O processo participativo na construção do Plano	7
Principais canais de comunicação e participação social	8
Etapas do Plano Diretor	9
Diagnóstico	9
O que é feito na leitura técnica	12
O que é feito na leitura comunitária	13
Diretrizes e propostas	14
Estratégias	17
Projeto de Lei	20
Participação contínua	20



# Apresentação

A Prefeitura de Municipal de Prado apresenta a cartilha da revisão do **Plano Diretor Participativo**, para que todos os cidadãos possam conhecer este instrumento de política pública e planejamento das cidades.

O objetivo é trazer conceitos e esclarecimentos sobre as etapas da revisão do **Plano Diretor**, um processo participativo e democrático, em que a sociedade pode influenciar diretamente o desenvolvimento e o bem-estar do lugar onde vive.

O **Plano Diretor** atual de Prado foi desenvolvido em 2005 (Lei Municipal 158/2005) e somente agora, 19 (dezenove) anos depois está sendo revisto. Nesse período a cidade cresceu e se desenvolveu, passando a apresentar novas características e desafios.

A partir dessas mudanças, é preciso atualizar o diagnóstico do município sob a ótica dos moradores e construir, coletivamente, propostas que norteiem nosso desenvolvimento sustentável, com mais justiça social, trabalho e qualidade de vida para todos.

**Boa leitura!**



---

## O que é o PLANO DIRETOR

O **Plano Diretor** é uma **lei municipal** que organiza o desenvolvimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto de **cidade que queremos**. Por isso deve ser resultado do consenso de toda a sociedade.

O **Plano Diretor** traz uma série de **propostas e regulamentações** com o objetivo principal de garantir a **tomada de decisão**, por parte dos **cidadãos e do Poder Público municipal**, quanto ao uso do espaço do município, beneficiando toda a cidade.

Deve dizer qual é o destino de cada parte do território do município, nas **áreas urbanas e rurais**, sem esquecer, é claro, que essas partes formam um todo. O **Plano Diretor** deve ser revisto, no mínimo, a cada 10 anos.

Por se tratar de uma lei, o Plano deve ser **aprovado na Câmara Municipal**. Em seguida, o governo do município terá de segui-lo, independentemente de quem tenha sido eleito.

É o **Plano Diretor** que diz como o Estatuto da Cidade será aplicado em cada município.

## O que é o ESTATUTO DA CIDADE

O **Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001)** diz como deve ser a política urbana em todo o país, tendo como base os **artigos 182 e 183** do capítulo de política urbana da **Constituição Federal**. O objetivo é garantir o direito à cidade para todos. Para isso, traz algumas regras para se organizar o território do município.

Conforme é preconizado pelo Estatuto, o **Plano Diretor** deve promover a gestão **democrática** e a função social da cidade, assegurando o atendimento das necessidades dos **cidadãos** quanto à **qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas**.

---

## **O Plano deve orientar investimentos**

O Plano Diretor deve orientar os investimentos, gastos e obras públicas, cumprindo, assim, os objetivos e metas previstos e aprovados pelos cidadãos.

Ele deve orientar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária, pois essas são as leis e regras que determinam como cada governo municipal deve gastar os recursos e fazer investimentos.

## **O processo participativo na construção do Plano**

Para que o Plano Diretor seja efetivamente um pacto, a Prefeitura forma um Conselho Gestor, composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por conduzir e monitorar o processo de construção do documento.

O conselho é eleito no início dos trabalhos e formado por técnicos do Poder Público e membros da sociedade civil, que participam de todas as decisões tomadas ao longo do processo.

Além de ser representada pelos conselheiros, escolhidos democraticamente, a sociedade civil pode participar e tomar decisões também de forma direta nas oficinas e audiências públicas.



---

## Principais canais de comunicação e participação social

### CONSELHO GESTOR

Composto por membros do poder público e da sociedade civil, acompanha todas as etapas da revisão do Plano Diretor, ajudando na definição de estratégias e formas de assegurar a capacitação e participação dos moradores.

### OFICINAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICA

São espaços para o cidadão opinar, levantar os problemas da respectiva região e sugerir propostas e políticas a ser acrescentadas na lei.

Atividades de capacitação e formação também estão inseridas nesses encontros e ao longo de todo o processo de construção do Plano, visando esclarecer a população sobre a política urbana, explicar os termos utilizados e trazer informações que possibilitem uma discussão qualificada e equilibrada.





---

## Etapas do Plano Diretor

Basicamente o Plano Diretor se divide em duas etapas. Uma de diagnóstico, em que são realizadas as leituras técnica e comunitária da cidade. A segunda envolve a definição de diretrizes e propostas.

### Diagnóstico

O Município de Prado tem características particulares quanto às suas atividades econômicas, condições sociais, populacionais, ambientais e, principalmente, de uso e de ocupação, as quais precisam ser identificadas por meio de uma leitura do território.

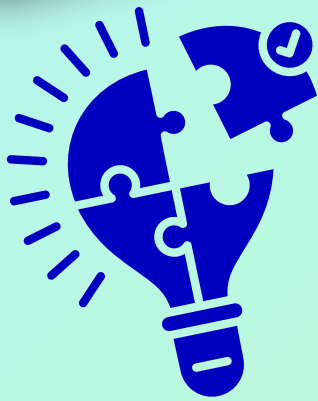
Esta metodologia se constitui por um processo de caracterização do território, a partir das discussões dos principais problemas, conflitos e potencialidades para o desenvolvimento do município de Prado que tem grande potencial turístico.

Parte, portanto, de uma abordagem analítica feita pela Equipe Técnica, com a efetiva participação da sociedade civil, que deve ser mobilizada desde o início do processo, e que juntos irão produzir o Diagnóstico Crítico e Participativo.

O diagnóstico crítico e participativo é um método de análise sistemático e objetivo acerca das características de uma dada base territorial, envolvendo uma discussão orientada pelos participantes. O primeiro passo no processo de sua construção implica o entendimento, com profundidade e clareza, de **“onde? por quê? para quê? quando? e como?”** se lê o território.



**FASE 01**  
**MOBILIZAÇÃO**  
P1 - PLANO DE  
TRABALHO



**FASE 02**  
**ANÁLISE  
TEMÁTICA  
INTEGRADA**  
P2 - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR  
P3 - DIAGNÓSTICO CONSOLIDADO

**FASE 03**  
**DIRETRIZES E  
PROPOSTAS PARA  
UMA CIDADE  
SUSTENTÁVEL**  
P4 - DIRETRIZES E PROPOSTAS  
PRELIMINARES  
P5 - DIRETRIZES E PROPOSTAS  
CONSOLIDADO



**FASE 04**  
**PLANO DE AÇÃO E  
INSTITUCIONALIZAÇÃO  
DO PLANO DIRETOR**  
P6 - ANTEPROJETOS DE LEI DO  
PLANO DAS LEGISLAÇÕES  
URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES  
+ PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL

**O Plano Diretor deve apresentar um panorama do município, bem como os desejos e anseios da população para construir um ambiente cada vez melhor.**

Por que no meu bairro não tem ciclovias?

Como está a preservação ambiental no município?

Minha região é bem servida por uma rede de comércio e serviços?

Que tipo de atividades econômicas podemos incentivar?

Será que consigo levar mais ônibus para a zona rural?

**É dever, tanto do poder público quanto da sociedade, se debruçar sobre nossos pontos fortes e fracos. Nossas prioridades e nossas perspectivas.**

---

## O que é feito na leitura técnica

- Caracteriza-se o município: população, infraestrutura, principais atividades econômicas desenvolvidas.
- Aponta-se as áreas atendidas e deficientes em equipamentos e serviços públicos, como saneamento básico, transporte, educação, saúde.
- Identifica-se as áreas de ocupação restrita (preservação ambiental, localização de risco) e dos rumos de crescimento da cidade.
- Realiza-se o diagnóstico prévio das questões habitacionais e de mobilidade do município.



Elaborada pela equipe técnica da Prefeitura, a Leitura Técnica servirá de base para as discussões realizadas durante a Leitura Comunitária e contribuirá para a construção das políticas públicas presentes no Plano Diretor.

No Plano Diretor estarão contidos os levantamentos e as observações da equipe técnica, assim como as aspirações da população, que não se ordenam por grandeza, como melhores ou piores, mas caminham lado a lado.

---

## O que é feito na leitura comunitária

Realiza-se oficinas locais para apresentação da leitura técnica e coleta de informações, sugestões e propostas da sociedade civil para elaboração do diagnóstico.

A Leitura Comunitária é o momento de participação ativa e direta da população no conteúdo do Plano Diretor. Nessa fase o cidadão pode expressar quais as demandas e expectativas existentes em sua vizinhança em relação ao desenvolvimento da cidade. Essa participação pode ser feita nas oficinas realizadas nos bairros.



---

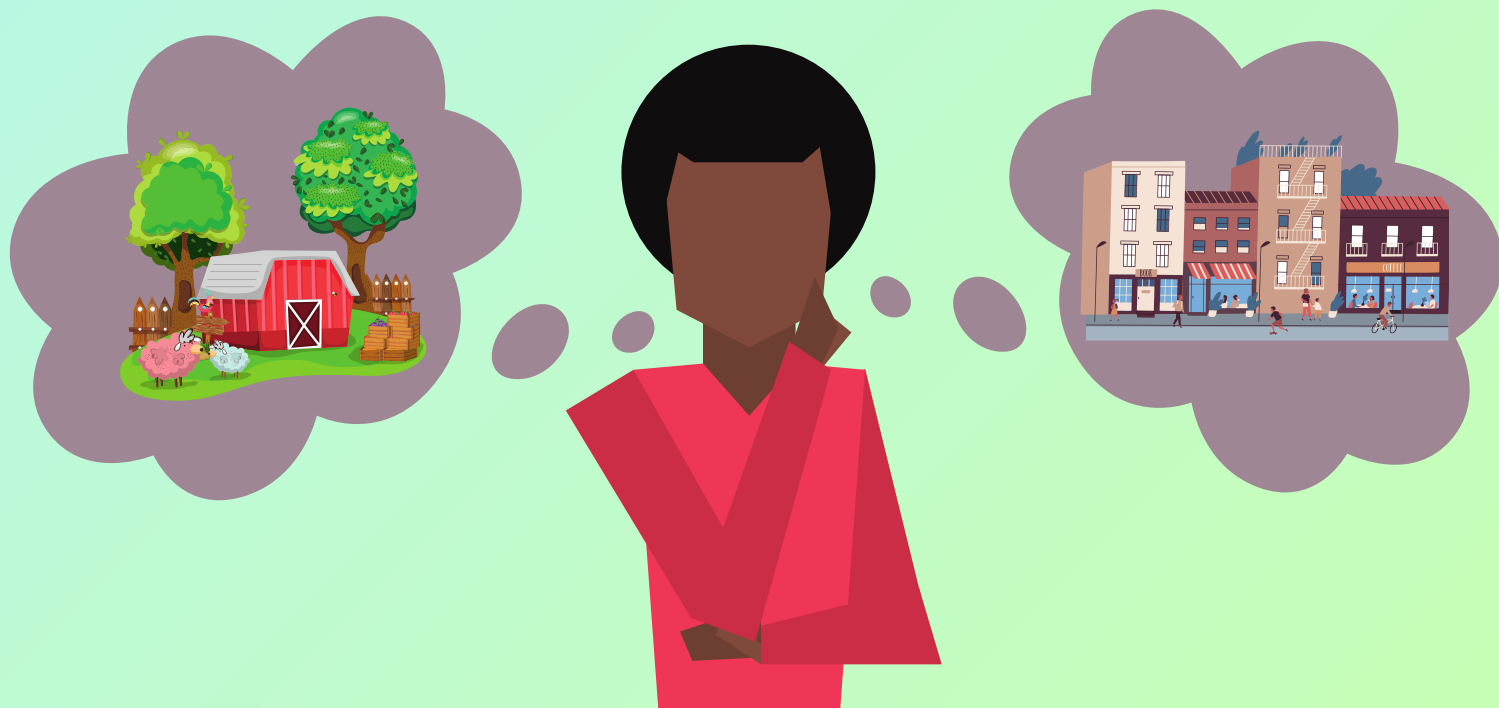
## Diretrizes e propostas

Uma das partes mais importantes do Plano Diretor é a definição de princípios, diretrizes e objetivos para a política territorial, bem como estratégias e instrumentos para o cumprimento deles.

O resultado da leitura técnica e comunitária deve ser apresentado aos cidadãos ao lado de uma seleção de temas e objetivos para que todos possam opinar.

A equipe técnica deve apresentar propostas para cada tema prioritário, considerando o objetivo definido. As propostas, muitas vezes, representam ganhos para alguns e perdas para outros. Por isso, os conflitos devem ser discutidos de forma pública para que as diretrizes sejam pactuadas entre todos.

Por exemplo, os agricultores de uma região não querem que a área rural onde vivem se transforme em zona urbana. Outros empreendedores querem abrir loteamentos no local. O que o Plano Diretor pode fazer para manter os agricultores na região, considerando que há uma grande pressão do mercado imobiliário?



---

Será considerado na leitura do território como área de abrangência da Revisão do Plano Diretor a totalidade do território municipal.

Assim, a leitura do território e a identificação das áreas de potencialidade turística, se atentará para o mapeamento de determinados atributos, como:

- (I) Mapeamento regional;
- (II) Mapeamento da evolução da ocupação do território;
- (III) Mapeamento da caracterização da população;
- (IV) Mapeamento de uso e ocupação do solo;
- (V) Mapeamento das condições de infraestrutura;
- (VI) Mapeamento das condições ambientais e dos serviços ecossistêmicos;
- (VII) Mapeamento das condições de mobilidade;
- (VIII) Mapeamento das condições de moradia (BRASIL, 2019, p. 40).
- (IX) Mapeamento dos serviços turísticos existentes;
- (X) Mapeamento de atrativos e manifestações culturais;
- (XI) Mapeamento de recursos e atrativos naturais;
- (XII) Mapeamento da infraestrutura turística;
- (XIII) Mapeamento de terrenos ociosos ou subutilizados em área turística;
- (XIV) Mapeamento de ativos ligados ao setor de turismo passíveis de serem explorados pelo poder público ou concedidos;

Entre outros, como:

- Zoneamento Ecológico-Econômico;
- Categorias e Zoneamento de Unidades de Conservação presentes na região;

- Mapas de Adequação e restauração ambiental (Áreas de Proteção Permanente, e Reservas Legais);
- Terras Indígenas;
- Bacias hidrográficas;
- Populações Locais/Originárias;
- Conflitos Socioambientais;
- Locais de memória e de valor cultural;
- Outros zoneamentos turísticos e/ou ambientais.





## Estratégias - Visão de sustentabilidade



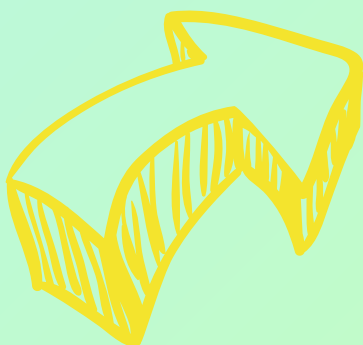
### CIDADE COM A FLORESTA E AS ÁGUAS

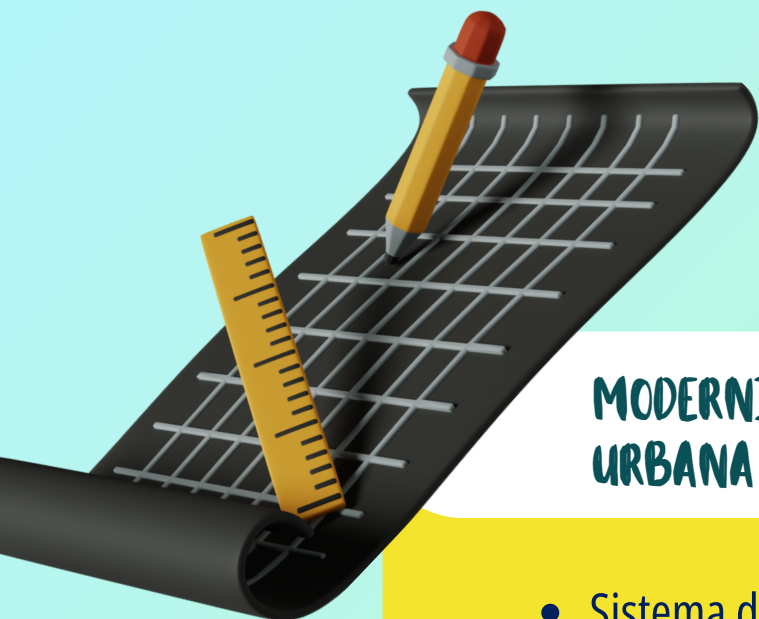
- Desmatamento ilegal zero.
- Incentivo à agricultura familiar e ao extrativismo.
- Valorização da relação cidade-rio-mar.
- Proteção dos manguezais.
- Ampliação da arborização urbana.



### PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

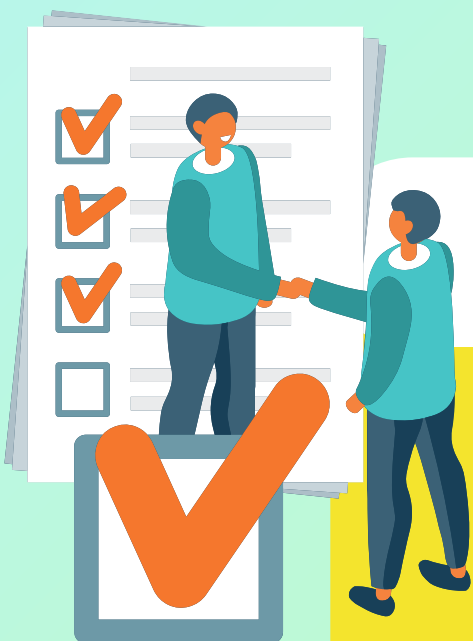
- Reconhecimento do patrimônio local.
- Qualificação do espaço urbano.





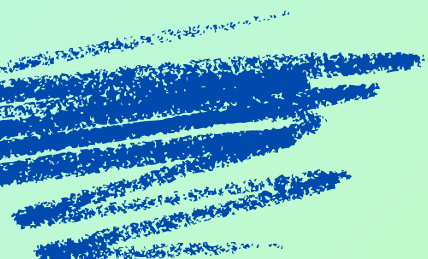
## MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA

- Sistema de informações.
- Implementação do Plano Diretor.



## PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO NOS DISTRITOS

- Compreensão do processo de formação dos núcleos urbanos e das condições de urbanização existentes.
- Promover melhores condições urbanas e ambientais.





### **Delimitação de núcleos urbanos**

Avançar na delimitação dos núcleos urbanos e nas bases para definição de arruamentos, além de indicar e orientar investimentos.

### **Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção de núcleos urbano**

Melhor compreensão de padrões e regras já estabelecidos pela comunidade local, e que devem ser considerados em ações que pretendam exercer maior orientação sobre processos construtivos.



### **Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos**

Oferecer orientações aos processos de autoconstrução, bem como para melhorias habitacionais e redução de riscos associados tanto à localização das edificações e condições das construções.

---

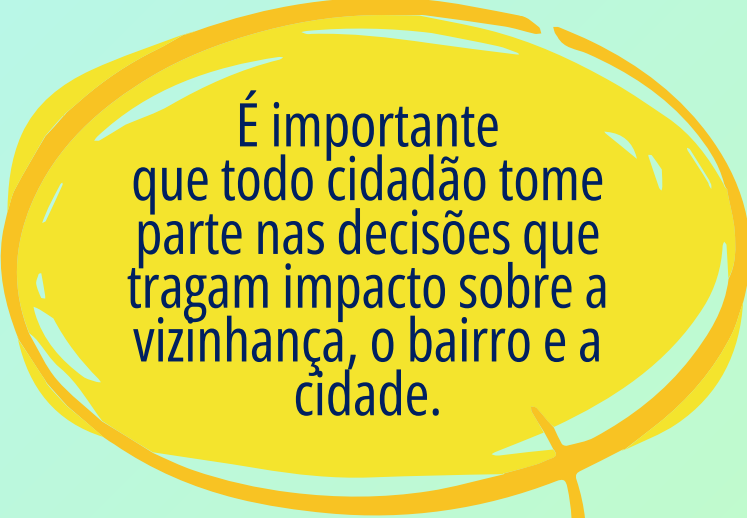
## Projeto de lei

O projeto de lei será elaborado pela Prefeitura a partir das contribuições da sociedade e, posteriormente enviado à Câmara Municipal para aprovação.

## Participação contínua

Após a consolidação do Plano Diretor em forma de lei, a participação social continua sendo essencial para exercer a gestão participativa.

Órgãos colegiados de política urbana e meio ambiente, formados por representantes da sociedade civil, além de outras instâncias e canais de diálogo, viabilizam o controle social.



É importante que todo cidadão tome parte nas decisões que tragam impacto sobre a vizinhança, o bairro e a cidade.



---

# Anotações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

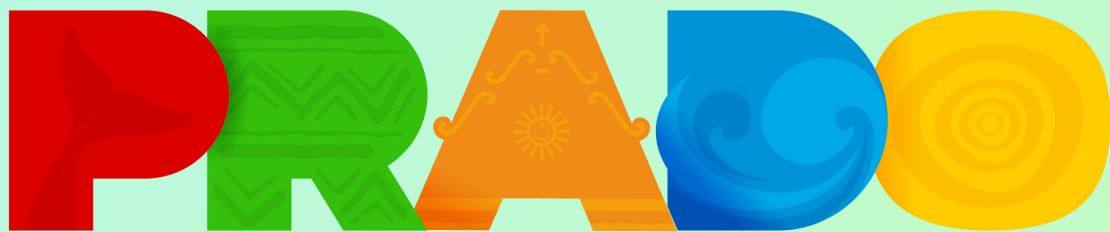
---

---

---

# INFORMAÇÕES

PREFEITURA DE



Nossa **cidade**, nosso **orgulho**.